



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 12 - Proc. 0056/25 - PLCE 002/25

Fica alterado ao art. 34, conforme segue: "Art. 34. Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2025".

Justificativa:

Da tribuna.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 20/01/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0843535** e o código CRC **BA414AE1**.

Referência: Processo nº 118.00004/2025-28

SEI nº 0843535